



Circular Nº 08 /2006

Data 29 / 06 / 2006

**Serviço de Origem:**Direcção de Serviços  
de Recrutamento do Pessoal DocenteGabinete de Gestão da Profissionalização do  
Pessoal Docente**ENVIADA PARA:**

|  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| Inspeção Geral da Educação   | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Direcções Regionais de Educação  | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Centros de Área Educativa  | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo com<br>paralelismo pedagógico ou autonomia | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Escolas Profissionais  | <input checked="" type="checkbox"/> |
| CIREP  | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Sindicatos   | <input checked="" type="checkbox"/> |

**ASSUNTO: CONCURSO DE SELECÇÃO DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS DO ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO, INCLUINDO AS ESCOLAS PROFISSIONAIS, PARA A PROFISSIONALIZAÇÃO EM SERVIÇO, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº. 287/88, DE 19 DE AGOSTO – BIÊNIO 2006/2008**

Exmo. Senhor  
Director Pedagógico

Comunico a V. Exa. que em 04 de Julho de 2006 irão ser publicitadas na página da DGRHE, <http://www.dgrhe.min-edu.pt>, as listas provisórias dos candidatos admitidos e ordenados e dos candidatos excluídos, com indicação dos respectivos fundamentos, em resultado do concurso aberto pelo aviso nº 5932/2006 (2ª Série), publicado no *Diário da República* nº 97, 2ª Série, de 19 de Maio de 2006.

Conforme o disposto no referido aviso de abertura, o prazo das reclamações é de cinco dias úteis a contar do dia imediato ao da publicitação das listas, devendo aquelas ser enviadas em carta registada, com aviso de recepção, para a Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação.

Os candidatos cujas reclamações forem indeferidas são notificados no prazo de 30 dias úteis a contar do termo do prazo para a apresentação das mesmas. As reclamações dos candidatos que não forem notificados de acordo com o anteriormente referido, consideram-se deferidas.

O Director-Geral

(Diogo Simões Pereira)